



LEI Nº 697/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Lucasandra Ricardo Bento Oliveira
Secretaria de Administração
Portº. 003/2017

EMENTA:

Cria a Maternidade **Maria Olga Carlos Gomes** no prédio anexo à Unidade Mista Adelina da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara de Vereadores de Itaqui-PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art – 1º - Fica denominado o Prédio anexo à Unidade Mista Adelina Azevedo de: **Maternidade Maria Olga Carlos Gomes**.

Art. – 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. – 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.



GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito